Decreto nº 51/51.

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, item III, da Lei Estadual nº 64, de 21 de Fevereiro de 1948,

Nomeia

Carlos Gymach, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, no logar denominado Roncador, neste Municipio, sem direito a remuneração, obedecendo as seguintes divisas:

Do Rio Mosqueiteiro, pela estrada que vae ao Can-Can, lado esquerdo, até o Rio Barro Preto e por êste abaixo até a barra do Can-Can; por este acima cruzando a estrada referida até a altura do Taxinalzinho, daí pelo espigão que reune numa as cabeceiras do Rio Roncador, prolongando esta linha até o Mosqueteiro, ponto de partida, ficando demitido, em virtude do presente Decreto, a pedido, o atual João Wilczak.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 8 de Outubro de 1951

Joaquim Theodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto

Edmundo do Vale